



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 977/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **VANILDA DANTAS DE OLIVEIRA GROSSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANILDA DANTAS DE OLIVEIRA GROSSI**, portadora do RG nº. 4.399.759-9-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do processo nº. 3980/2007, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 16 de agosto de 2010 à 15 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Agosto / 2010
DE N.º 0954
UMWARAMA, 16 / 08 / 2010
Wiliangauotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO